



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO N° 368, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

000670

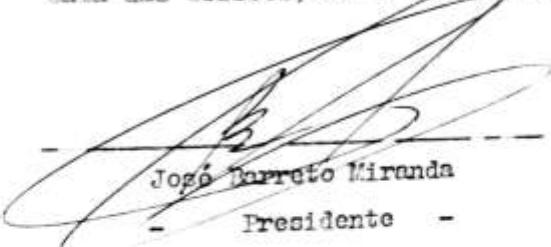
Aprova Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio anexo a esta Resolução e que integra que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, para extensão da série, firmado em 11 de setembro de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1985.

  
José Torreto Miranda  
Presidente